

**Portaria nº 299, de 23 de outubro de 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 335 do Reitor da UTFPR, de 18 de fevereiro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

I – designar os servidores **CARLOS ALEXANDRE BECKER**, matrícula SIAPE nº 16437852, **EDILAINE DE AZEVEDO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 19483464, **LUIZ CARLOS FRANGULLYS**, matrícula SIAPE nº 3932680 e **PAULO SABINO DE PADUA**, matrícula SIAPE nº 3927775, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 15/2013 – HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e os demais fiscais substitutos.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

IV – revogar a Portaria nº 280/2013, de 02 de outubro de 2013, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



**PAULO OSMAR DIAS BARBOSA**  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR